

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira (Interino)

Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José

Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita
Francisco de Assis Pessanha (Interino)

Superintendência de Planejamento
Walter Jobe

Assessoria Particular da Prefeita
Linda Mara Silva

Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos
Robson Colla Machado

Superintendência de Paz e Defesa Social
Alcêmir Pascoutto da Rocha

Superintendência de Postura
Fabiano de Araújo Mariano

Guarda Civil Municipal
Wellington de Souza Levino

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Superintendência de Comunicação
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior

Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes
Otávio Amaral de Carvalho

Superintendência de Agricultura
Luiz Eduardo de Campos Crespo

Superintendência de Pesca e Aquicultura
Rodolfo José Ribeiro da Silva

Superintendência de Trabalho e Renda
Joilza Rangel Abreu (Interina)

Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves

Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária
Carlos Frederico da Silva Paes

Superintendência do PROCON
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Superintendência dos Direitos do Idoso
Gilson de Souza Gomes (Interino)

Coordenadoria da Defesa Civil
Henrique Augusto de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Edilson Peixoto Gomes

Superintendência de Iluminação Pública
Neilton Virgílio de Souza Junior

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
Álvaro Henrique de Souza Oliveira

Empresa Municipal de Habitação
Simone Ferreira Muniz de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Frederico Tavares Rangel

Superintendência de Igualdade Racial
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

Fundação Municipal de Esporte
Rogério Quitete de Campos

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jorge Ribeiro Rangel

Superintendência de Limpeza Pública
Carlos Queiroz Morales Bentancor

Secretaria Municipal de Fazenda
Roberto Landes da Silva Júnior

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Saúde
Francisco Arthur de Souza Oliveira (Interino)

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	..
Atos do Vice-Prefeito.....	..
Despachos do Vice-Prefeito.....	..
Procuradoria Geral do Município.....	..
Gabinete da Prefeita.....	..

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	..
Governo.....	..
Desenvolvimento Econômico.....	..
Desenvolvimento Humano e Social.....	..
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	2
Educação, Cultura e Esporte.....	..
Fundação de Saúde.....	..
Desenvolvimento Ambiental.....	..
Gabinete do Vice-Prefeito.....	..
Fazenda.....	..
PREVICAMPOS.....	2
Controle Orçamentário e Auditoria.....	..
CODEMCA.....	..
Saúde.....	..
Fundação da Infância e Juventude.....	..
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	2
CÂMARA MUNICIPAL.....	4

www.campos.rj.gov.br

Atos da Prefeita

Decreto nº 283/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO
A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.612/2014, publicada em 27/01/2015 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$359.444,11 (trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e onze centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	
21050 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	
1.04.122.0063.2267 - AMPLIACAO E MANUTENCAO DE CEMIT. PUBLICOS MUNICIP.	
FONTE 0210 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
1.04.122.0067.2359 - APOIO ADM. - CODEMCA	
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150.000,00
FONTE 0210 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
TOTAL DA UG	159.000,00

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA

15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

1.12.361.0013.1488 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS	
FONTE 0215 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	200.444,11
TOTAL DA UG	200.444,11

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
FONTE 0210 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	159.000,00
TOTAL DA UG	159.000,00

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.361.0013.2706 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - SAL. EDUCACAO	
FONTE 0215 - NAT 335039 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
FONTE 0215 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	20.000,00
FONTE 0215 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	80.444,11
TOTAL DA UG	200.444,11

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 29/10/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 28 de outubro de 2015.

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1905783

Decreto nº 284/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO
A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º da Lei Municipal (LOA) nº 8.612/2014 publicada em 27/01/2015 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.361.0013.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE 0218 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00
TOTAL DA UG	1.000.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Excesso de Arrecadação, "TRANSFERENCIAS FUNDEB", depositado no Banco do Brasil S/A, Agência 005-1, conta corrente nº 85.058-6, considerando a tendência no exercício;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 29/10/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 29 de outubro de 2015.

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1905784

Decreto nº 285/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.612/2014, publicada em 27/01/2015 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 107.524,92 (cento e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
1.08.122.0067.2363 - APOIO ADM. - CONSELHO MUN. DA INFANCIA E JUVENTUDE	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	57.210,84
2.08.243.0152.4747 - APOIO SOCIO-EDUCACIONAL, ESPORTIVO E CULTURAL	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.314,08
TOTAL DA UG	107.524,92

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação na dotação orçamentária constante na ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÃO

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.04.122.0067.2334 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	107.524,92
TOTAL DA UG	107.524,92

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 29 de outubro de 2015.

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1905785

Portaria Nº2407/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 2375/2015 que nomeou, **Lúbia Feidit**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CE. Wilson Amaro de Freitas, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data da publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de outubro de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº2408/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1351/2015 que nomeou, **Adriane dos Santos Brasil Alcântara**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM. Maria Lúcia, Classificação "B", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data da publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de outubro de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº2409/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13.8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Adriane dos Santos Brasil Alcântara**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CE. Wilson Amaro de Freitas, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data da publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de outubro de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº2410/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13.8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Vera Lúcia Batista de Azevedo**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM. Maria Lúcia, Classificação "B", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data da publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de outubro de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº2411/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13.8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Ana Paula Rosa dos Santos Ferreira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM. Dr. Alcindor de Moraes Bessa, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data da publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de outubro de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº2412/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13.8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Maria de Abreu da Mata**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM. Alayr Bernardes Pereira, Classificação "D", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data da publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de outubro de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº2406/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 1107/2015, que nomeou, **Euline Alves**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Assistente Especial de Gabinete, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 31 de outubro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de outubro de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1905781

Id: 1905427

SEGUNDA à Domingo:

04:30, 05:00, 05:30, 06:00, 06:30, 07:00, 07:30, 08:00, 08:30, 09:00, 09:30, 10:00, 10:30, 11:00, 11:30, 12:00, 12:30, 13:00, 13:30, 14:00, 14:30, 15:00, 15:30, 16:00, 16:30, 17:00, 17:30, 18:00, 18:30, 19:00, 19:30, 20:00, 20:30, 21:00, 21:30, 22:00, 22:30, 23:00, 23:30, 24:00.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Álvaro Henrique de Souza Oliveira
Diretor Presidente

Id: 1905740

PORTARIA N.º 32/2015

Campos dos Goytacazes, 21 de outubro de 2015.

O Diretor Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de transporte coletivo no Município;

CONSIDERANDO que o Consórcio Planície, é o operador detentor da permissão municipal para exploração da linha Centro X Parque Aurora via Conjunto Habitacional Osvaldo Gregório (Chatuba);

CONSIDERANDO as frequentes reclamações de moradores do referido bairro a respeito da falta de regularidade nos horários dos coletivos;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR, sem prejuízo à linha originária Centro X Parque Aurora, que o Consórcio Planície, cumpra fielmente a seguinte tabela de horários, cujos coletivos deverão sair do Terminal Urbano com destino ao Conjunto Habitacional Osvaldo Gregório (Chatuba), sob pena de sofrer as sanções previstas no Decreto 30/85:

Segunda à Sexta:

04:30, 05:00, 05:30, 06:00, 06:30, 07:00, 07:30, 08:00, 08:30, 09:00, 09:30, 10:00, 10:30, 11:00, 11:30, 12:00, 12:30, 13:00, 13:30, 14:00, 14:30, 15:00, 15:30, 16:00, 16:30, 17:00, 17:30, 18:00, 18:30, 19:00, 19:30, 20:00, 20:30, 21:00, 21:30, 22:00, 22:30, 23:00, 23:30, 24:00.

Sábados:

05:00, 05:30, 06:00, 06:30, 07:00, 07:30, 08:00, 09:00, 10:00, 11:00, 12:00, 13:00, 14:00, 15:00, 16:00, 17:00, 18:00, 19:00, 20:00, 21:00, 22:00, 23:00, 24:00.

Domingos e feriados:

05:00, 06:00, 07:00, 08:00, 09:00, 10:00, 11:00, 12:00, 13:00, 14:00, 15:00, 16:00, 17:00, 18:00, 19:00, 20:00, 21:00, 22:00, 23:00, 24:00.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Álvaro Henrique de Souza Oliveira
Diretor Presidente

Id: 1905741

PORTARIA N.º 33 /2015.

Campos dos Goytacazes, 29 de outubro de 2015.

O Diretor Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transportes- IMTT, no uso legal de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que cabe ao IMTT, orientar, modificar atualizar e adaptar o sistema viário às necessidades dos municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os itinerários dos ônibus e veículos de transporte alternativo das linhas municipais para atender à grande demanda de passageiros durante o dia 02/11/2015- (segunda - feira), Dia de FINADOS, principalmente no Cemitério Municipal do Caju;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, em caráter excepcional, a extensão dos itinerários das linhas urbanas, inclusive transporte alternativo, visando garantir o acesso da população ao Cemitério do Caju, a partir das 07h do dia 02/11/2015, devendo se estender até às 19 h, na seguinte disposição:

I- Das linhas autorizadas:

a) - Linhas oriundas de Guarus, Eldorado, Codin, Bonsucesso, Cidade Luz, Agrotécnica, Fundão, Santa Rosa, Calabouço, Jardim Carioca, Parque Prazeres, Usina São João, Lagoa das Pedras, Ceasa, Novo Mundo, etc....

b) - Goytacazes, Donana, Parque Imperial, Jockey, IPS, Capão, Parque Aurora e São Benedito, Parque Oliveira Botelho, etc...

II- Dos Itinerários:

a) Linhas oriundas de Guarus:
IDA: seguem itinerário normal até a Ponte General Dutra, Av. XV de Novembro, Avenida Presidente Vargas, Cemitério do Caju.

VOLTA: Av. Presidente Vargas, Visconde de Alvarenga, Cora de Alvarenga, Rua Max de Vasconcelos, Rua Conselheiro Tomás Coelho, Rua Rocha Leão, Av. XV de novembro, segue itinerário normal.

b) Linhas oriundas de Goytacazes, Donana, Parque Imperial, Jockey, IPS, Capão, Parque Aurora e São Benedito, etc.
IDA - Av. 28 de Março, Av. Visconde do Rio Branco, Av. XV de Novembro, Av. Presidente Vargas, Cemitério do Caju. Visconde de Alvarenga, Cora de Alvarenga, Rua Max de Vasconcelos, Rua Conselheiro Tomás Coelho, Rua Rocha Leão, Av. XV de novembro, segue itinerário normal.

VOLTA - Av. Presidente Vargas, Visconde de Alvarenga, Cora de Alvarenga, Rua Max de Vasconcelos, Rua Conselheiro Tomás Coelho, Rua Rocha Leão, Av. XV de novembro, segue itinerário normal.

Art. 3º - A operação modificada no Art. 2º, não deverá acarretar deficiência na operação das linhas originais.

Art. 4º -As Empresas deverão afixar junto ao pábrisa, as placas indicativas CEMITÉRIO CAJU.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor no período acima mencionado.

ÁLVARO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

Id: 1905742

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Instituto de Previdência de Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 235/2015

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 2339/2013,

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecer a Avaliação Médica, que será realizada no dia 03 de Novembro de 2015, às 09 horas (terça-feira), pelo Médico Perito; Dr. José Danilo Rangel, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
VIVIANE VIANNA	27738	AVALIAÇÃO

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 29 de outubro de 2015.

Ricardo Pessanha Gomes
- Presidente -
Portaria: 929/2015

Id: 1905743

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº 2014.105.000031-P-PR
Concorrência Pública 009/2014
Contrato nº 0212/2014
Empresa Contratada: **CONENGE ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: 29.613.643/0001-92
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica prorrogado o prazo para obra de reforma da cobertura e reparos gerais no Teatro Municipal Trianon - Rua Marechal Floriano/Saldanha Marinho- Centro- Campos dos Goytacazes/RJ, sem reflexo financeiro.
Prazo aditivado: 08 (Oito) meses.
Data da assinatura: 15/05/2015

Campos dos Goytacazes, 29 de outubro de 2015.

(publicado por omissão)

Id: 1905762

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº 2012.034.000415-6-PR
Concorrência Pública nº 030/2012
Contrato nº 0148/2013
Empresa Contratada: **CONSÓRCIO MFC** (Constituído pelas empresas Macro Construtora e Participações Ltda e Fire de Campos Empreendimentos Ltda-me)
CNPJ: 17.716.980/0001-26
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica prorrogado o prazo para prestação de serviço de manutenção das condições de segurança em vias públicas do município de Campos dos Goytacazes - RJ, sem reflexo financeiro.
Prazo aditivo: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 30/04/2015

Campos dos Goytacazes, 29 de outubro de 2015.

(Publicado por omissão)

Id: 1905763

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº 036/2015, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (legumes) para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino não terceirizada. Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 16 de novembro de 2015, às 15h (quinze horas).
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 29 de outubro de 2015.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da PMCG

Id: 1905764

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros, para a **Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 06/11/2015 (sexta feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação)**, no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar - Centro - Prédio Executivo, com a seguinte pauta:

01 - Leitura e Aprovação da Ata Anterior;

02 - Apresentação dos Pareceres da Comissão de Fiscalização;

03 - Apresentação da proposta do Edital de 2016;

04 - Apresentação do Parecer da Comissão de Normas;

05 - Apresentação dos Gastos bimestrais pelo FMAS;

06 - Resposta do FMAS relativa à Tomada de Contas 2014;

07 - Apresentação e Aprovação do Plano de Aprimoramento de Gestão e

8 - Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 28 de Outubro de 2015.

Natália Soares Ribeiro
Presidente do CMAS

Id: 1904969

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

PORTARIA N.º 31 /2015

Campos dos Goytacazes, 21 de outubro de 2015.

O Diretor Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de transporte coletivo no Município;

CONSIDERANDO que o Consórcio União, é o operador detentor da permissão municipal para exploração da linha Centro X Capão circular;

CONSIDERANDO as frequentes reclamações de moradores do referido bairro a respeito da falta de regularidade nos horários dos coletivos;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que o Consórcio União, cumpra fielmente a seguinte tabela de horários, cujos coletivos deverão sair do Terminal Urbano, sob pena de sofrer as sanções previstas no Decreto 30/85:



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Anthony Garotinho
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Sérgio Augusto dos Santos Cunha
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Nogueira de Carvalho
PRESIDENTE DA FMUJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Mayra Freire Amaral - **Chefe de Publicação**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Superintendente Adjunto de Comunicação**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL DE COMUNICAÇÃO: 246/2015

Ficam os contribuintes abaixo listados, comunicados a regularizarem as inconsistências de recolhimento do ISSQN no Simples Nacional, favor comparecer na Secretaria Municipal de Fazenda, para ciência e regularização. Evite o desenquadramento do Simples Nacional, conforme CGSN nº 15 de 23/07/07 e Artigo 4º, da Lei Complementar 123/06. O não atendimento do Comunicado poderá acarretar em Intimação e/ou Autuação, conforme Artigo 43, da Lei 7.529/03.

Prazo: 10 dias após a data de publicação.

Nº Comunicado	Alvará	CNPJ	Contribuinte
222/2015	63553	06.278.114/0001-84	A M G F Serviços e Construções Ltda EPP
223/2015	83360	10.866.181/0001-97	A C DE Oliveira Transportes
224/2015	101177	12.433.368/0001-22	V P S Lisboa
225/2015	104357	14.626.878/0001-41	C A C Arquejada Transportes Me
226/2015	84335	11.078.419/0001-42	M S Bertin Reformas e Montagens Ltda
227/2015	102481	13.473.800/0001-71	Fixtel Equipamentos de Telefonia e Serviços Ltda Me
228/2015	53191	01.495.939/0001-37	Abertura Comércio de Aparelhos Musicais Promoções e Eventos Ltda
229/2015	108067	17.263.357/0001-57	V J Serviços e Construções Ltda
230/2015	67625	04.537.929/0001-05	D G Ribeiro & Ribeiro Ltda Me
231/2015	67585	08.315.811/0001-93	Aldecar Comércio e Serviços de Usinagem Ltda
232/2015	70638	10.555.541/0001-30	Practika Comércio e Serviços Ltda Me
233/2015	64015	06.956.202/0001-98	F T Galaxe Transporte de Cargas Ltda Me
234/2015	102478	13.614.279/0001-45	M D Nassar Telecomunicações
235/2015	56837	02.906.520/0001-93	CL S Dos Santos
236/2015	83260	10.813.602/0001-11	Teófilo Otoni Antenas Ltda
239/2015	106984	16.685.320/0001-62	Lopes & Silva Serviços de Gesso e Acessórios
238/2015	109242	18.210.558/0001-67	C M V Oliveira
239/2015	102351	13.481.097/0001-43	CARTELATV Ltda
240/2015	6374	30.413.801/0001-40	Viação Siqueira Ltda
241/2015	83548	10.817.503/0001-08	Voltampere Execuções Elétricas Ltda
242/2015	107834	14.512.860/0001-19	HPL Dias Sub Empreiteira Eireli- EPP
243/2015	106195	15.763.603/0001-12	P J F M Serviços Offshore Ltda
244/2015	57931	03.391.029/0001-30	Mercantil Auxiliar Comércio Serviços Ltda
245/2015	100363	11.309.321/0001-99	Centro Integrado Educacional e Técnico Campos Ltda
246/2015	64018	06.975.261/0001-03	Retinorte Retifica Norte Ltda

Campos 29 de Outubro de 2015
Prefeitura Municipal de Campos
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Tributos

Id: 1905777

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº.244/2015

Fica o contribuinte abaixo listado, NOTIFICADO da lavratura do respectivo Auto de Infração. Assim sendo, o autuado tem o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar Impugnação, conforme dispõe o artigo 110 da Lei 7.871/2006 que regulamenta o processo Administrativo Tributário do Município de Campos dos Goytacazes e demais legislações pertinentes.

Empresa	CNPJ	I.M.	Auto de Infração
UNIAO HOSPITALAR - OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE	04.284.478/0003-03	67.345	16.373

Bernadete Lordello Mello
Fiscal de Rendas
Mat. 12.407

Id: 1905429

EDITAL DE COMUNICAÇÃO N. 247/2015

Ficam os contribuintes abaixo listados, COMUNICADOS a recadastrarem-se através do módulo "alteração" no sistema Alvará *on line*, através do Portal da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, em razão do disposto no Dec. 18/2011, 217/2011 e arts. 192 e 193 do Código Tributário Municipal - Lei 4.156/1983.

QTD	IM	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL
1	60275	05064411000164	A GAZETA CAMPISTA LTDA.
2	61773	07312079000135	ALEXANDRE E ANJOS REPRESENTACOES LTDA
3	58768	04164791000146	AMARILES DOS SANTOS MOTA-ME

4	55931	02302481000115	ASSOCIACAO DE LOJISTAS DO TURFECENTRO SHOPPING
5	68823	03270007000111	BRUM DESIGN PROPAGANDA E MARKETING LTDA
6	50215	39235668000153	C.A.MOREEUW DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES COMERCIAL
7	57068	03330105000105	CABRAL & COLLA ADVOGADOS ASSOCIADOS
8	27421	33621384100687	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLA DA COMUNIDADE
9	70276	10311609000135	DOS ANJOS EMPREENDIMENTOS LTDA
10	59265	04468480000170	E. L. GARCIA E SILVA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA ME
11	66781	07969965000136	E.R. MACHADO & ALVES LTDA
12	65163	01175510000162	EDSON M. REIS ADMINISTRADORA
13	43814	32229155000190	EDUARDO G.DE VASCONCELOS ME
14	63110	06007326000127	EMBRAINFORMOTORA DE VENDAS LTDA
15	22142	42516773000337	EMPRESA DE PESQUISAS AGROPECUARIAS ESTADO RJ
16	64412	04824708000118	ENOCK AMARAL OLIVEIRA ME
17	51345	39701248000115	EXPEDITO COLETO MACHADO RIBEIRO
18	57459	03436708000188	F L T MARTINS
19	83517	11041394000142	F S NOGUEIRA
20	69763	09601414000140	FAIMAR VEICULOS LTDA
21	70530	68593813000338	FIRMO, SABINO E LESSA ADVOGADOS
22	59316	01495946000139	G.CHAGAS DE ABREU & CIA LTDA
23	60260	05034736000102	GABRIEL E JOSE COMERCIO LTDA.
24	67961	08627874000185	GOMES E MEDONCA ADVOGADOS ASSOCIADOS
25	59925	04697246000115	GUILHERME NASCIMENTO MARTINS
26	66487	07878875000130	H C S ENGENHARIA LTDA
27	60037	04018591000185	J LUIZ BARCELOS FRETAMENTO E TURISMO ME
28	48598	39214622000158	J. R. C. MOTA LUBRIFICANTES
29	63762	06538196000159	J.OLIMPIO PORTO REPRESENTACOES LTDA
30	66605	07947913000169	L. KAISER DE QUEIROZ
31	60341	05108234000170	L.C.MACHADO ESTACIONAMENTO
32	83136	10946571000177	L.F.L.COSTA & CIA LTDA
33	43281	32378986000124	L.P.C.COM DE PECAS E PRES. DE ESRVAICOS LTDA
34	52102	31273063000145	LOJA MACONICA JOSE DO PATROCINIO N 48
35	68370	00787485000105	LOUISIANA AGROPECUARIA LTDA
36	68788	06177643000191	M B C CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
37	65577	07566127000111	M.B.FALQUER CONSULTORIA E SERV.DE TELECOMUNICACOES
38	69497	29900834000135	MANOEL SALVADOR SOBRAL DE CASTRO
39	84345	00011785310747	MANOELA DA SILVA TAVARES
40	59758	04732351000148	MARIA JOSE DIAS ROCHA ME
41	83069	10882903000105	MR.COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACOES LTDA
42	54935	39693254000178	PARKING E IRMAOS LTDA
43	83725	11013169000100	PATRICIA P. R. DA SILVA COIFFEUR
44	62342	01265574000154	PRO-CLINICAS CLINICA DE DIAGNOSTICO E TRATAMENTO L
45	68543	08790577000156	R G I ESTACIONAMENTO LTDA
46	51402	39696620000142	REPRESENTACOES RIZZO LTDA - ME
47	53104	01460185000180	REY-CAR DE CAMPOS LTDA
48	61333	05529925000148	RIGIU CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA
49	84242	11294164000195	ROCHA E SILVEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
50	63457	06240575000168	RODRIGUES E BARROSO CONSTRUCOES E MANUTENCAO LTDA
51	57700	39702626001823	ROPPHEN IMOB COM E REP LTDA
52	57699	39702626001742	ROPPHEN IMOBILIARIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
53	53781	39702626001904	ROPPHEN IMOBILIARIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
54	56306	29737103000897	SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO E
55	69220	08919006000179	SILVANA DOS S. SILVA
56	60655	36284115000100	TACAFA EMPRESA DE PUBLICIDADES E PROMOCOES LTDA.
57	43571	32598336000194	TANIA MARIA SALES GARCIA
58	58735	03434085000538	TLW TRANSPORTES E LOGISTICA WEB LTDA
59	2189	33229147000107	USINA SAPUCAIA SA
60	24739	30394035000113	VAVA AMARO CABELEREIRO LTDA
61	53096	01288446000126	VENANCIO PESSANHA DE SOUZA
62	66721	07967263000113	VICOUROS- TECNOL. EM REVESTIMENTO AUTOMOTIVO LTDA.
63	42462	31961964000120	WELLEM AZEVEDO GUSMAO

Campos dos Goytacazes-RJ, 29 de outubro de 2015

Marcelo de Alvarenga Moço
Subsecretário Adjunto de Fiscalização
Mat. 13.877

Id: 1905778

Secretaria Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE NA RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 875 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES, TORNA PÚBLICO OS ITENS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015, QUE FORAM REGISTRADOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO

QUADRO GERAL DE PREÇOS

Lot 1 - Empresa vencedora: Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.946.428/0001-10.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
1	Glimepirida 4 Mg	500.000	Comprimido	Biossintética	R\$ 1,18
2	Insulina detemir 100 UI/ML - M ML flex Pen	500	Caneta	Novonordisk	R\$ 61,34
3	Insulina Glargina 100 UI/ML Sol Inj 1 Carp VD INC x 3 ML + 1 Sistema Aplic Plas	25.000	Sistema de aplicação	Aventis	R\$ 88,92
4	Insulina Lispro 100 UI/ML Sol INJ 1 CARP VD INC x 3 ML + 1 Sistema Aplic Plas	13.000	Sistema de aplicação	Lilli	R\$ 35,40
5	Linagliptina 5 MG	8.460	Comprimido	Boehringer	R\$ 4,69
6	Liraglutida 6 MG/ML Sol. INJ.	200	Seringa preenchida	Novonordisk	R\$ 113,76
7	Pioglitazona 15 MG	900.000	Comprimido	Torrent	R\$ 2,45
8	Vildagliptina 50 MG	50.000	Comprimido	Novartis	R\$ 2,64
9	Vildagliptina 50 MG + cloridrato de metformina 850 MG	50.000	Comprimido	Novartis	R\$ 2,64

Campos dos Goytacazes, 21 de outubro de 2015.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1905765

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por Omissão

NÚMERO: 061/2015
FATO GERADOR: Dispensa de Licitação
OBJETO: Aquisição de Medicamentos de Farmácia Básica.
CONTRATADA: **INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIAS SA IQUEGO**
VALOR TOTAL: **R\$ 122.120,40** (cento e vinte e dois mil cento e vinte reais e quarenta centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 30 de Abril de 2015.

Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado Por Omissão

NÚMERO: 062/2015
FATO GERADOR: Dispensa de Licitação
OBJETO: Aquisição de Medicamentos de Farmácia Básica.
CONTRATADA: **FUNDAÇÃO PARA REMÉDIO POPULAR FURP**
VALOR TOTAL: **R\$ 6.334,00** (seis mil trezentos e trinta e quatro reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 30 de Abril de 2015.

Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado Por Omissão

NÚMERO: 065/2015
FATO GERADOR: Dispensa de Licitação
OBJETO: Aquisição de Medicamentos de Farmácia Básica.
CONTRATADA: **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**
VALOR TOTAL: **R\$ 28.300,00** (vinte e oito mil e trezentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 30 de Abril de 2015.

Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1905744

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014**

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 033/2014, que estava adiada sine die, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de mobiliário de escritório para atender ao preconizado pelo Termo de Ajustamento Sanitário (T.A.S.), sendo utilizados nas Unidades de Estratégia Saúde da Família, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nova data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 16 de novembro de 2015, às 10h (dez horas).
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de

Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 04 (quatro) caixas (com 50 unidades) de grampo tipo trilho 80mm, em aço.
Campos dos Goytacazes, 28 de outubro de 2015.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016-A/2015**

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 016-A/2015, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (sonda uretral), com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, marcada para o dia 29 de outubro de 2015, às 10h (dez horas), foi considerada DESERTA, uma vez que a mesma não acudiram interessados.

Campos dos Goytacazes, 29 de outubro de 2015.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da SMS

Id: 1905766

Fundação Municipal da Infância e Juventude

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015**

A Pregoeira da Fundação Municipal da Infância e Juventude, "in fine" com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 011/2015, discriminada abaixo: Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios tipo hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das Instituições de Acolhimento (Aconchego, AMPAV, Cativar, Conviver, Projeto Lara, Portal da Infância, Casa do Pequeno Jornaleiro) e dos demais Programas e Projetos (Desafio Aldeia, Desafio Guandu, Desafio Travessão, Fortale-ser, Desafio Sede e Qualifica Jovem) todos desenvolvidos pela Fundação Municipal da Infância e da Juventude.
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 16 de novembro de 2015 às 10 h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 27337657 e 27336991 de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e 01 (uma) resma de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 29 de outubro de 2015.

Claudia Márcia Alves da Silva
Pregoeira da FMJ

Id: 1905761

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 292/2015

Contrato nº 069/2'015

Pregão Presencial SRP: 023/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada em aquisição de placas, troféus e medalhas para atender as necessidades da CMCG.

Contratada: Nova Agência & Projetos EIRELI - ME

CNPJ: 18.863.427/0001-89

Valor: R\$ 12.446,00 (doze mil e quatrocentos e quarenta e seis reais)

Vigência: 30 (trinta) dias a partir de 15/10/2015

Data de assinatura do Contrato: 15/10/2015

Dotação: PT. 112200672724

Despesa: 339030

Campos dos Goytacazes, 15 de outubro de 2015, 338º da Vila de São Salvador de Campos e 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes.

Edson Batista
Presidente da CMCG

Id: 1905738



1 mostre que
você é *sangue*
bom

*Vista essa camisa e ajude
a salvar vidas. Doe sangue.*

para ser um
sanguebom



- Estar em boas condições de saúde.
- Ter entre 18 e 65 anos e pesar no mínimo 50 quilos.
- Estar descansado e alimentado (evitar alimentação gordurosa nas quatro horas que antecedem a doação).
- Apresentar documento original com foto emitido por órgão oficial (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, carteira de habilitação ou passaporte).

Horário de coleta:
Todos os dias, das 7h às 18h

Hemocentro Regional de Campos:
(22) 2732-4260

Hospital Ferreira Machado:
(22) 2737-2500
Rua Rocha Leão, 02 - Caju,
Campos dos Goytacazes - RJ

Para informações sobre a coleta,
entre em contato pelo telefone

0800 2820 250



CAMPOS
MINHA CIDADE, MEU AMOR.

